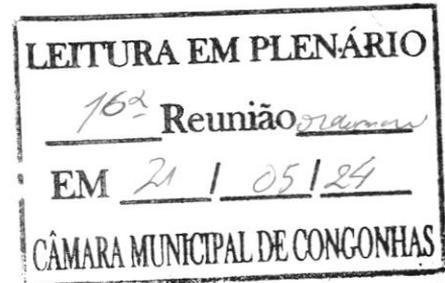


REQUERIMENTO Nº 118 /2024

Exmo. Sr.
Igor Souza Costa
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas



O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo as informações solicitadas nos questionamentos a seguir:

- 1 - Em relação às Atas de Registro de Preços nº PMC/335/2023 e PMC/336/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2023, quais são os critérios utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para a distribuições de óculos de grau completo.
- 2 - Dispõe o item 5.1 das respectivas Atas de Registro de Preços que a vencedora deverá obrigatoriamente estar localizada ou possuir filial ou posto de atendimento no Município de Congonhas, devido a rotina de fornecimento dos óculos aos pacientes. Pergunta-se: Considerando que as empresas Ponto Ótico Comércio e Serviços de Ótica Ltda, CNPJ: 35.499.581/0001-32 e Almeida Sarmiento & Cia Ltda, CNPJ: 12.681.342/0001-01 estão situadas no município de João Pessoa/PB, qual o endereço disponibilizado por elas para entrega dos óculos no município de Congonhas em cumprimento ao item supra referido.
- 3 - A Gestora e Fiscal do contrato constante nos itens 9.1 e 9.2 acompanham in loco a entrega dos bens?
- 4 - Quantos óculos foram entregues até a presente data, anexar junto a resposta notas de empenho e liquidação..

Congonhas, 21 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 1778/2024
Data: 21/05/2024 - Horário: 09:20
Legislativo

José Bernardes de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 21 DE maio DE 2024
PRESIDENTE